

EDITAL N.º 555/2024

Alteração nº 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento nº 56/1995 – Processo 15/1997/12409/0 – E/42315/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/05/29 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento N.º 56/1995**, em nome de Maria Júlia Monteiro Rebelo Queirós, respeitante ao prédio sito no lugar Quinta da Vergadela, lugar do Monte, da freguesia de Gualtar, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 3.412,30m2; a área total de construção para 9.172,30m2; piscinas exteriores descobertas: 36,00m2. A presente alteração refere-se aos **lotes 26 e 27** e estabelece o seguinte: **Lote 26** - a área de Implantação passa para 159,15m2; a área de Construção destinada a Garagem para 61,65m2; a área Total de Construção para 256,65m2; piscina exterior descoberta, 18,00m2. **Lote 27** - a área de Implantação passa para 159,15m2; a área de Construção destinada a Garagem para 61,65m2; a área Total de Construção para 256,65m2; piscina exterior descoberta, 18,00m2. Em todo o restante, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador.

CERTIDAO DE AFIXAÇAO		
Certifico que afixei o presente em		
Meios de divulgação externos: Diário da República	Regionais Nacionais x	Outros: Sítio de Internet